ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 06 de abril de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 300

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável a implantação de um Espaço de Lazer Inclusivo, com brinquedos adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em praças e parques do município, neste município.**

Justificativa

O acesso ao lazer é um direito fundamental. Espaços inclusivos promovem a socialização, o desenvolvimento e a convivência entre crianças, além de proporcionar momentos de bem-estar para as famílias.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
06/04/26